



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ

PRAÇA 31 DE MARÇO, 500 – CEP 39350-000 – IBIAÍ – MINAS GERAIS TELEFAX (38)
3746-1136



DECRETO Nº 22 DE 25 DE AGOSTO DE 2025

"Dispõe sobre a alteração da data das comemorações cívicas alusivas ao Dia de Independência do Brasil no âmbito do Município de Ibiaí-MG, e dá outras providências."

A **Prefeita Municipal de Ibiaí/MG**, no uso das atribuições legais e constitucionais, especialmente o disposto na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de organização e melhor aproveitamento das atividades cívicas em comemoração ao Dia da Independência do Brasil;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e o interesse público na realização dos eventos comemorativos em data alternativa;

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferida, no âmbito do Município de Ibiaí-MG, a realização das comemorações cívicas relativas ao **Dia da Independência do Brasil**, tradicionalmente celebradas em 07 de setembro, para o dia **06 de setembro de 2025 (sábado)**.

Art. 2º A alteração de que trata este Decreto aplica-se exclusivamente às atividades e eventos cívicos organizados ou apoiados pela Administração Pública Municipal, sem prejuízo das celebrações promovidas por outras instituições na data oficial.

Art. 3º O presente decreto **não altera o feriado nacional de 07 de setembro** e seus efeitos, tratando exclusivamente das comemorações e desfile.

Art. 4º Os órgãos da Administração Pública Municipal deverão adotar as providências necessárias para a adequada divulgação e organização dos eventos comemorativos na nova data.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ibiaí - MG, 25 de agosto de 2025.

MAURINA FONSECA
MOTA DE
MATOS:52006727672

Assinado de forma digital por
MAURINA FONSECA MOTA DE
MATOS:52006727672
Dados: 2025.08.25 11:50:21 -03'00'

Maurina Fonseca Mota de Matos
Prefeita de Ibiaí/MG